

PORTARIA Nº. 32/2021/GP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a lotação dos servidores Públicos no âmbito da Administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, pela Lei complementar nº 202/2017, que consolida a Estrutura Administrativa de Francisco Macedo-PI e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo no âmbito da Administração pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o senhor **FRANCISCO ACLEIDE MACEDO COUTINHO**, CPF nº 869.807.343-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais na Agência de Correios Comunitária de Francisco Macedo, conforme termo de Cooperação Técnica nº 008/2020, com apostilamento de alteração para o nº 34008/2020, visando o atendimento do interesse coletivo.

Art. 2º - o servidor lotado nos termos desta portaria ficará subordinado ao regime de trabalho da Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, ficando com ônus para este município de Francisco Macedo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - Piauí. Aos cinco dias de fevereiro de dois mil e vinte um.

Adeilson Antão de Carvalho
ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal